

15 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Critério de desempate em promoção deve seguir entrância anterior

O plenário do Supremo Tribunal Federal definiu, nesta quarta-feira (10/10), que o critério de desempate para promoção de magistrados deve seguir a lista de antiguidade na entrância anterior e não na carreira. A definição anulou decisão do CNJ e manteve entendimento do TJ-SP acerca do tema.

A discussão é antiga. A matéria foi suscitada após mais de 400 juízes de São Paulo serem promovidos, na mesma data, pelo critério de antiguidade na entrância anterior. Como a promoção aconteceu na mesma data e para a mesma entrância, entendeu-se a necessidade de estabelecer o critério de desempate na lista de antiguidade na entrância de destino.

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu que deveria ser aplicado como critério de desempate o mesmo critério utilizado para a promoção em si: a antiguidade na entrância anterior. No entanto, o CNJ estabeleceu que o critério deveria ser a antiguidade na carreira, conforme prevê a Lei Orgânica da Magistratura.

O tema chegou ao STF. Em seu voto, Barroso apontou que um dos motivos para manter o acórdão do TJ-SP é porque ele prestigia o “critério mais consentâneo com a divisão constitucional da justiça dos estados em entrâncias”.

Citando uma ação direta de inconstitucionalidade de relatoria do ministro Marco Aurélio, o ministro considerou que “se a promoção individual, vaga por vaga, só pode ser realizada de acordo com a antiguidade na entrância anterior, não há motivo para se questionar o critério na promoção coletiva”.

Segundo o ministro, o artigo 80 da Loman refere-se à antiguidade na carreira, e não na entrância. “Não pode haver uma antiguidade como critério para promoção (na entrância anterior) e, após sua realização, outra antiguidade (geral) como critério de desempate na nova entrância”, disse Barroso.

Em seu voto, o ministro afirmou ainda que a solução do TJ “estabelece incentivos para que os magistrados optem por mudar de comarca, favorecendo o provimento dos cargos de todas as entrâncias”.

Porém, segundo ele, “a supressão desses incentivos impacta diretamente na organização do tribunal”, porque frustra as expectativas dos magistrados que “optaram por se movimentar justamente para serem promovidos primeiro”.

Só a justiça estadual de São Paulo tem 2.392 magistrados afetados pela decisão, mas seu alcance deve se estender, ainda, aos outros 26 tribunais de justiça do país.

15 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCO ASSEF

Onze são indiciados na Operação Quadro Negro

O deputado estadual Plauto Miró (DEM) e outras dez pessoas foram denunciadas por improbidade administrativa nesta quarta-feira (10).

Sete empresas também foram denunciadas. A ação é parte da Operação Quadro Negro, que investiga desvios em obras de construção e reforma de escolas do Paraná. Segundo o Ministério Público, Miró negociou o resultado de uma concorrência pública para a construção de uma escola em Ponta Grossa em troca de 5% do total do contrato firmado, em 2013. O pagamento, no entanto, não foi efetivado, de acordo com a denúncia.

Juiz Sérgio Moro fará palestra em novembro

O juiz federal Sérgio Moro será o orador principal da sessão de abertura da Conferência Smart Energy e GreenBuilding Brasil, que reúne a 5ª Smart Energy CIEI&EXPO, a 9ª Greenbuilding Brasil Conferência Internacional & Expo e o Fórum de Eficiência Energética da Ashrae. A palestra, com o tema "O Brasil que queremos", acontecerá no dia 5 de novembro, a partir das 19h30, no Cietep/Fiep, em Curitiba. A Conferência Smart Energy e GreenBuilding Brasil reunirão especialistas e autoridades dos setores de energias renováveis e construções sustentáveis entre os dias 5 a 7 de novembro. O evento terá a presença de palestrantes de renome mundial para apresentar cases de sucesso, novas tecnologias e debater com os participantes o desenvolvimento da geração distribuída, projetos de eficiência energética e construção sustentável.

STF reafirma legalidade da terceirização para atividade-fim em empresa

O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou entendimento favorável à constitucionalidade da terceirização da contratação de trabalhadores para a atividade-fim das empresas. Em agosto, a Corte liberou a terceirização irrestrita em todos os setores das empresas privadas. No entanto, vários recursos continuaram chegando ao tribunal com base no entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que proibia a prática.

Ao julgar um caso concreto nesta tarde, por 7 votos 4 o colegiado aceitou recurso a favor de empresas de telefonia

para liberar a terceirização em suas atividades de call center (central de atendimento), conforme o entendimento firmado anteriormente pela Corte.

A terceirização ocorre quando uma empresa decide contratar uma outra para prestar determinado serviço, com o objetivo de cortar custos. Dessa forma, não há contratação direta dos empregados pela tomadora do serviço. Em agosto, a Corte julgou duas ações que chegaram ao tribunal antes da sanção da Lei da Terceirização, em março de 2017, que liberou a terceirização para todas as atividades das empresas.

15 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

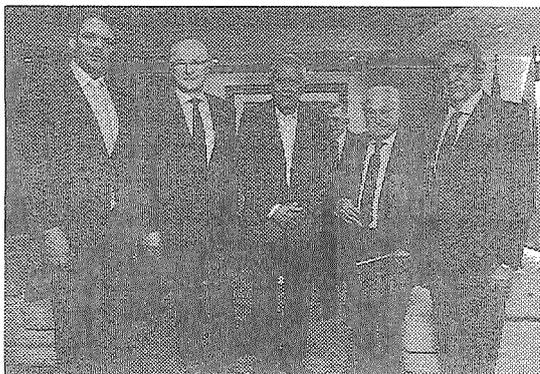
Aroldo Murá

Dotti é "Guerreiro do Paraná"

Fotos: Celso Pilati



Marcos Domakoski, presidente do Movimento Pró-Paraná, entrega para o Professor René Dotti o prêmio "Guerreiro do Paraná"



(Da esq para dir) José Augusto Araújo de Noronha, presidente da OAB-PR, Marcos Domakoski, presidente do Movimento Pró-Paraná, Oriovisto Guimarães, senador eleito pelo Paraná, professor René Ariel Dotti e o desembargador João Kopytowski

Na terça (09), o advogado, professor e jurista René Ariel Dotti recebeu o troféu "Guerreiro do Paraná", em reconhecimento à sua carreira acadêmica e jurídica no campo do Direito, na defesa das liberdades democráticas e por suas contribuições na área cultural



Professor René Dotti após receber o prêmio, durante discurso na ACP, com a palestra "Paraná, 165 anos"

para a integração do Paraná. A homenagem é uma iniciativa do Movimento Pró-Paraná (MPP), em parceria com várias outras entidades e instituições, e reuniu autoridades e convidados na sede da Associação Comercial do Paraná (ACP), em Curitiba (PR).

A homenagem contou com discursos de Marcos Domakoski, presidente do MPP e anfitrião do evento, José Augusto Araújo de Noronha, presidente da OAB-PR, Adriana D'Avila Oliveira, vice-presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, e Professor Oriovisto Guimarães, senador eleito pelo Paraná. A celebração também assinalou as comemorações dos 165 anos da emancipação política da província do Paraná, concretizada pela Lei Imperial no. 704 - em 1853.

12 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

Cresce registro de atas notariais sobre crimes virtuais

Documento é uma forma de preservar dados e serve como prova em eventual processo judicial

Micaela Orikasa
Reportagem Local

Em tempos em que a maior parte da sociedade se faz presente nos ambientes virtuais, os abusos cometidos nele, ou seja, na internet, ganham cada vez mais espaço nas discussões sobre garantias e direitos.

Um reflexo disso é o aumento de registro de atas notariais relacionadas a ameaças e ofensas praticadas através de e-mails, chats, redes sociais, entre outros, nos cartórios de notas em todo o País. Um levantamento feito pelo CNB/SP (Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo) mostrou que de 2011 a 2016, a formalização de atas cresceu 94% nos tabelionatos de todo o País. Em 2016, foram registrados 58.416 atos dessa natureza, 30% a mais do que em 2015, quando foram computadas 44.792.

Somente no Paraná, a estimativa é de um crescimento médio de 30% dessas atas ao ano. A afirmação é do presidente da Anoreg-PR (Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná), Angelo Volpi Neto, ao

explicar que a ata notarial é um importante documento para a garantia de direitos de quem sofreu algum tipo de violência virtual.

“Os fatos narrados em uma ata notarial têm presunção de autenticidade, uma vez que o tabelião possui fé pública. Dessa forma, ela pode ser um indício de prova muito forte em um processo judicial”, destaca. De acordo com ele, não há estatísticas específicas, “mas os tabeliantes percebem esse aumento no dia a dia. Passou-se a registrar cerca de oito atas dessas diariamente no último ano”, diz.

Em Londrina, no 8º Tabelionato de notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Cartório Octávio Cesário, são lavradas cerca de 14 atas ao mês associadas a ameaças, difamações e agressões em conversas de WhatsApp, Facebook e Instagram. Segundo o escrevente juramentado do cartório, Marcio Mendes, a procura por esse serviço vem crescendo principalmente, por indicação de advogados.

A percepção do titular do 3º Tabelionato de Notas de Londrina, Tiago Villa Guimarães,

é a de que a ata notarial ainda é subutilizada, pelo menos em Londrina. “Muitas pessoas desconhecem esse instrumento. Atualmente, há uma volatilidade das informações na internet e as pessoas também têm que ser rápidas para registrá-las. Os processos judiciais hoje demoram muito no sentido de coletar informações dos servidores de redes sociais, porque eles normalmente ficam localizados fora do País”, comenta.

Nos dados que ele levantou no 3º Tabelionato de Notas, de janeiro a setembro deste ano houve um crescimento de aproximadamente 274% de atas notariais sobre conteúdos ofensivos praticadas na internet, em comparação com o mesmo período de 2017. No Paraná, o valor de uma ata de internet é em torno de R\$ 20 para a primeira página do livro e R\$ 10 para as demais.

CONTINUA

12 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

'Quanto mais elementos de prova, melhor'

CONTINUAÇÃO

De acordo com o CNB/SP, o documento pode ter como conteúdo páginas da internet, imagens, sons, mensagem de texto, ligações telefônicas, reuniões ou quaisquer outros fatos presenciados pelo tabelião. Volpi Neto acrescenta ainda que quando se trata de ameaças ou ofensas em grupos de WhatsApp, o moderador (do grupo) também pode ser responsabilizado. "Já tem caso de condenação no tribunal de São Paulo porque o moderador não reprimiu quem fez a calúnia, contou uma inverdade ou ameaçou o outro em determinado grupo", conta.

A pessoa que é vítima de um delito na internet, seja civil ou criminal, pode em tese, utilizar qualquer meio de prova para comprovação. Quem explica isso é o professor de Direito na UEL (Universidade Estadual de Londrina) Tarcisio Teixeira, autor de diversos livros sobre Direito e Tecnologia da Informação.

"A ata notarial é um bom meio de prova porque no ordenamento jurídico, a lei garante que o que é narrado pelo tabelião na ata é verdade e ele colocará o que está vendo na tela. Mas é importante ressaltar que quanto mais elementos de prova, melhor", diz. Dessa forma, ele cita a importância de se ter testemunhas. "Pessoas que visualizaram a ocorrência na tela podem servir como testemunhas mesmo que a informação, eventualmente, não exista mais na internet".

Sobre o "print screen" que é a captura da tela - recurso bastante utilizado pelos usuários - Teixeira diz que também pode servir como prova, mas com um peso menor, mesmo para o registro da ata. "O

ideal é que o tabelião veja o conteúdo original, seja no celular ou no computador, pois sabe-se que hoje é possível fazer montagens de imagens e vídeos. Mas nesse sentido, há uma outra ferramenta que as pessoas podem recorrer que são as empresas especializadas em fazer perícias em arquivos digitais", comenta.

O especialista também fala sobre o boletim de ocorrência. Para ele, o boletim é uma prova relativa. "Qualquer pessoa pode fazer um boletim de ocorrência mediante declaração e, por isso, o BO não é necessariamente uma prova a não ser que a partir dele haja um inquérito policial e a investigação consiga chegar a elementos que mais tarde servirão como prova", afirma.

Teixeira ainda lembra que os processos de ameaças ou ofensas pela internet consomem tempo e energia. "Se a pessoa se sente ofendida e acha que aquilo de fato prejudica a imagem dela, ela deve realmente procurar seus direitos, mas sempre calculando o custo e o benefício", conclui. (M.O.)

12 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Denunciados por improbidade

O Ministério Público do Paraná ofereceu à Justiça uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa contra onze pessoas, dentre elas o deputado estadual reeleito, Plauto Miró (DEM). Segundo o Ministério Público houve superfaturamento na licitação da Escola Estadual Francisco Pires Machado, que fica em Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais. A denúncia foi feita no âmbito da Operação Quadro Negro e segundo o MPPR, Miró negociou o resultado da concorrência pública em troca de 5% do valor total, o que não chegou a ocorrer. À RPC TV o deputado, reeleito neste ano com 36.332 votos, disse que vai provar sua inocência.

TSE quer ajuda de WhatsApp para tentar combater fake news

Brasília - Ainda sem apresentar resultados efetivos no combate a fake news, o conselho consultivo sobre internet e eleições coordenado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) realizou sua primeira reunião na tarde de quarta-feira (11). Agora, o grupo informou que quer fazer uma parceria com o WhatsApp para tentar combater a proliferação de notícia falsa pela internet, em especial por meio de redes sociais. "Acabamos de alinhar um contato com o WhatsApp para fazermos uma reunião", disse Estêvão Waterloo, secretário-geral do TSE e coordenador do conselho consultivo. Segundo ele, "a avaliação lá atrás é de que o cenário seria muito pior. Não é cenário simples, é preocupante no mundo inteiro". A proliferação de notícia falsa atingiu o próprio TSE e a confiabilidade na Justiça Eleitoral. O secretário destacou que o tribunal vai fazer uma página no site para tratar de notícias falsas. (Folhapress)

12 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

Um dia após prisão, tribunal manda soltar ex-governador Marconi Perillo

São Paulo - O Tribunal Regional Federal da 1ª Região determinou a soltura do ex-governador Marconi Perillo (PSDB), no âmbito de habeas corpus. O tucano havia sido preso na quarta-feira (10), no âmbito da Operação Cash Delivery, que mira suposto repasse de R\$ 10 milhões da Odebrecht para suas campanhas em 2010 e 2014. A Corte acolheu pedido da defesa.

Após ser preso nesta quarta-feira, o ex-governador Marconi Perillo (PSDB) prestou depoimento em que negou a prática de crimes à Polícia Federal.

O tucano é investigado na operação Cash Delivery e já havia sido alvo de busca e apreensão em 28 de setembro. Jayme Rincón, ex-tesoureiro de Perillo e coordenador da campanha ao governo do Estado de José Eliton (PSDB) - aliado do tucano e que busca a reeleição -, foi preso pela PF na ocasião com R\$ 900 mil.

DEFESA

Em nota, o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, Kakay, que defende Perillo, afirmou: "A Defesa de Marconi Perillo acaba de conseguir uma liminar no Tribunal Regional Federal para a imediata LIBERDADE do ex Governador. Como adiantamos desde o primeiro momento a prisão era ilegal, arbitrária e infundada e de certa maneira afrontava outras decisões de liberdade que já foram concedidas nesta mesma operação. A Defesa não tem nenhuma preocupação com os fatos investigados e temos absoluta convicção na inocência plena do Marconi. O que pedimos, desde o início, é o respeito às garantias constitucionais. Ninguém está acima da lei e apoiamos toda e qualquer investigação, mas sem prejulgamentos e sem o uso desnecessário de medidas abusivas".

12 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

MP afirma conhecer 'biotipo' do assassino de Marielle

Roberta Jansen
Agência Estado

Rio - Autoridades conhecem o biotipo do homem que atirou na vereadora do Rio Marielle Franco e no motorista Anderson Gomes, segundo informou, na manhã desta quinta-feira (11), o MP-RJ (Ministério Público do Rio). Foram identificados também novos locais por onde o carro do criminoso passou na noite do crime, após a análise de milhares de imagens de câmeras de segurança.

De acordo com nota divulgada pela 23ª Promotoria de Investigação Penal e do Gaecco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), os progressos na investigação foram comunicados aos pais de Marielle e à viúva de Anderson em reunião na última terça-feira (9). A viúva de Marielle, Mônica Benício, foi convidada para o encontro, segundo informou o MP, mas não compareceu.

Em nota, o MP informou que "em auxílio ao trabalho dos promotores, a Divisão de Evidência Digitais e Tecnologia da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, por meio de softwares de alta tecnologia, identificou o perfil biométrico do atirador".

A nota oficial informa ainda que, "após a análise de centenas de imagens, também foi possível identificar o

veículo, onde estavam os executores, em outros locais além dos que já tinham sido identificados. Esse mapeamento representa outro grande avanço para a continuidade das investigações."

Os promotores que atuam no caso também estiveram no Presídio Federal de Mossoró (RN) para ouvir o ex-PM Orlando Curicica, que seria líder de milícia na zona oeste do Rio. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, também remeteu ao MP-RJ o depoimento prestado pelo mesmo custodiado aos procuradores da República. O conteúdo dos depoimentos é mantido em absoluto sigilo para não atrapalhar o andamento das investigações.

Os promotores de Justiça esclarecem ainda que têm se reunido com os parentes das vítimas informando-os dos avanços das apurações. E concluem: "também é necessário ressaltar a importância do sigilo para que linhas de investigação não sejam prejudicadas e o trabalho possa resultar em uma conclusão correta para punição de todos os envolvidos".

13 OUT 2018

14 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça Eleitoral

determina auditoria

em urnas no Paraná

*A auditoria
será realizada na
semana que vem,
a partir do dia 19*

“*Todas as urnas eletrônicas
foram submetidas
a rigoroso controle”*

**Averiguação será feita em quatro seções localizadas
em Curitiba e Campo Largo, onde eleitores
narraram que o voto era encerrado após a digitação
de dois números para presidente**

Estelita Hass Carazzai
Folhapress

São Paulo - A pedido do PSL, partido do presidencialista Jair Bolsonaro, a Justiça Eleitoral do Paraná determinou na quinta-feira (11) a realização de uma auditoria em urnas de quatro seções eleitorais do Estado.

O objetivo é verificar o funcionamento das urnas usadas no primeiro turno das eleições, que foram alvo de reclamações de eleitores no dia da votação.

Nas quatro seções, que ficam nas cidades de Curitiba e Campo Largo, os eleitores narraram que o voto era encerrado imediatamente após a digitação dos dois números para presidente, sem que pressionassem a tecla “confirma”. As reclamações foram registradas em ata.

Na decisão que determinou a auditoria, o desembargador Gilberto Ferreira, corregedor eleitoral do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná, destacou que já são realizadas ações de fiscalização e segurança nas urnas, como auditorias monitoradas, cerimônias públicas de geração de dados, entre outras.

Ferreira, porém, considerou que o TRE tem “o dever de processar e apurar todas as denúncias de irregularidades que possam macular o processo eleitoral, não só para punir eventuais infratores, como para corrigir e aprimorar o sistema para os próximos pleitos eleitorais”.

A auditoria será realizada na semana que vem, a partir do dia 19, com a presença de representantes do Ministério Público Eleitoral, OAB, Polí-

cia Federal e imprensa. Uma audiência pública foi marcada para o dia 18.

Em nota nesta semana, o TRE informou que, em todas as seções em que houve reclamação, os votos dos eleitores presentes foram computados na íntegra, como demonstram os boletins de urna (uma espécie de extrato dos votos registrados).

“Todas as urnas eletrônicas foram submetidas a rigoroso controle e testes de segurança, não havendo risco da existência de fraude na votação”, informou o órgão.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Reclamações semelhantes também foram registradas em outros Estados, como São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Em todos os Estados, a Justiça Eleitoral destacou que o sistema é seguro e auditável, que as denúncias sobre fraudes eram infundadas e que qualquer intercorrência seria detectável.

13 OUT 2018

14 OUT 2018

ARMA

Um eleitor que usou uma arma para apertar os botões da urna eletrônica, num vídeo divulgado nas redes sociais, foi identificado pela Polícia Federal e irá responder por quebra de sigilo do voto.

Maykon Santana Aníbal, 26, é morador de Cornélio Procopio, no Norte do Paraná. Ele prestou depoimento à PF na quarta-feira (10) e foi liberado em seguida. A arma, apreendida pelos policiais, é de brinquedo.

No vídeo divulgado nas redes, ele aperta o número 17, de Jair Bolsonaro (PSL), com o cano da arma. Em entrevista à RPC TV, Aníbal disse que fez uma “brincadeira” e que se arrependeu.

“Foi uma brincadeira que eu fiz na hora ali, sem pensar, e acabou resultando nesse problema. Nunca mais. É errando que se aprende. Um minuto de bobeira acaba prejudicando a vida inteira”, declarou.

Outros dois eleitores, de Sergipe e São Paulo, também são investigados pela PF por terem postado fotos de seus votos, com uma arma em cima da urna.

Nesse caso, eles podem responder por incitação ao crime, já que as postagens foram acompanhadas de mensagens que incitavam a violência, segundo a PF.

FOLHA DE LONDRINA

Dodge emite instrução para conter violência

Luci Ribeiro
Agência Estado

Brasília - A procuradora-geral eleitoral e da República, Raquel Dodge, editou instrução aos procuradores regionais eleitorais das 27 Unidades da Federação sobre a apuração e a responsabilização de autores de ilícitos eleitorais. Na quinta-feira, ela e o vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques, se reuniram para avaliar a multiplicação dos episódios de agressão entre eleitores que vêm ocorrendo em todo o País por causa da polarização entre Fernando Haddad (PT) e Jair Bolsonaro (PSL) neste segundo turno da eleição presidencial.

A instrução busca combater situações de ódio e violência que se espalham pelo Brasil e a disseminação de fake news, que atingem inclusive a imagem da Justiça Eleitoral. O caso mais extremo de violência ocorreu em Salvador horas depois da votação no primeiro turno. O mestre de capoeira Romualdo Rosário da Costa, conhecido como Moa do Katendê, de 63 anos, foi assassinado a facadas dentro de um bar, depois de se envolver em uma discussão na qual defendia o candidato pe-

tista. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública da Bahia, o autor das facadas tinha chegado ao local gritando o nome do candidato do PSL. O assassino já foi preso.

Em nota, a PGR explica que a instrução enumera medidas a ser adotadas, inclusive na esfera judicial, para que sejam alcançados cinco objetivos: “resguardar a livre manifestação de pensamento e convicções políticas por parte dos cidadãos, promover a responsabilização por ato de propaganda irregular, promover a persecução de ilícitos que comprometam a integridade do processo eleitoral e, na esfera penal, de condutas criminosas, além de assegurar a duração razoável dos processos”.

Pela orientação, os procuradores devem coibir, por exemplo, a contratação de pessoas ou grupos com o objetivo de emitir mensagens ou comentários na internet para ofender a honra ou atingir a imagem de candidato, partido ou coligação. Além disso, devem ser responsabilizados aqueles que fizerem apologia à guerra e a processos violentos ou praticarem e estimularem preconceito

13 OUT 2018

14 OUT 2018

de raça, orientação sexual, gênero, crença religiosa, e outros.

Os ilícitos eleitorais a serem apurados e combatidos ainda incluem atos que configurem abuso de poder político, econômico e dos meios de comunicação, compra de votos, arrecadação e gastos lícitos de campanha, e práticas que comprometam a integridade do processo eleitoral, sobretudo, as que envolvam atos de violência grave ou ameaça a pessoa, com o fim de obter votos.

Eleições: o risco da violência e da desinformação

14 OUT 2018

O clima de tensão entre eleitores dos dois candidatos a presidente da República motivou a procuradora-geral eleitoral e da República, Raquel Dodge, a editar uma instrução aos procuradores regionais eleitorais das 27 Unidades da Federação. No documento, consta a responsabilização de autores de ilícitos eleitorais. Na quinta-feira (11), ela e o vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques, se reuniram para avaliar a multiplicação dos episódios de agressão em várias partes do País entre seguidores de Fernando Haddad (PT) e Jair Bolsonaro (PSL). Consequência da polarização, que se mantém ainda mais forte neste segundo turno da eleição presidencial.

A instrução busca justamente combater situações de ódio e violência que se espalham pelo Brasil e a disseminação de mensagens com conteúdo enganoso, as 'fake news', que atingem inclusive a imagem da Justiça Eleitoral.

A instrução enumera medidas a ser adotadas, inclusive na esfera judicial, para que sejam alcançados cinco objetivos: "resguardar a livre manifestação de pensamento e convicções políticas por parte dos cidadãos, promover a responsabilização por ato de propaganda irregular, promover a persecução de ilícitos que comprometam a integridade do processo eleitoral e, na esfera penal, de condutas criminosas, além de assegurar a duração razoável dos processos".

Pela orientação, os procuradores devem coibir, por exemplo, a contratação de pessoas ou grupos com o objetivo de emitir mensagens ou comentários na internet para ofender a honra ou atingir a imagem de candidato, partido ou coligação. Entre outras coisas, também devem ser responsabilizados aqueles que fizerem apologia à guerra e a processos violentos ou praticarem e estimularem preconceito de raça, orientação sexual, gênero, crença religiosa, e outros.

Os ilícitos eleitorais a serem apurados e combatidos ainda

incluem atos que configurem abuso de poder político, econômico e dos meios de comunicação, compra de votos e práticas que comprometam a integridade do processo eleitoral, sobretudo, as que envolvam atos de violência grave ou ameaça a pessoa, com o fim de obter votos.

É importante que a Procuradoria-Geral da República tome essa iniciativa antes que a campanha do segundo turno avance. Nas semanas finais do primeiro turno, os conteúdos falsos se multiplicaram nas redes sociais e no WhatsApp. Foram milhares de interações de conteúdo falsos, entre compartilhamentos, reações e comentários, que colaboram para potencializar as postagens e criar ainda mais tensão. As publicações enganosas são, hoje, um sério risco à democracia, pois podem fazer uma pessoa decidir o seu voto com base em informações falsas.

“As publicações enganosas são, hoje, um sério risco à democracia”

13 OUT 2018

14 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

●● Se bem me lembro de aulas do doutor Aurélio Feijó, o carioca Aurelião, que foi juiz de Direito em Rolândia, e dava aulas de Introdução à Ciência do Direito para minha turma na Faculdade Estadual de Direito de Londrina, logo no primeiro ano, em 1960, dizia ele, lembrando Aristóteles, que admirava: "O sufrágio por sorteio pertence à natureza da democracia. Já a eleição é fruto do pensamento da aristocracia!"

●● Janaina Paschoal não vai resistir em concorrer à presidência da Assembleia Legislativa de São Paulo. Afinal, conquistou mais de 2 milhões de votos. Podem anotar: será!

15 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

RODRIGO KARPAT

Os direitos do inquilino no condomínio

O inquilino é uma figura que faz parte do universo do condomínio. Muitas pessoas, porém, ainda o confundem com o condômino em relação a alguns direitos e obrigações. De acordo com o artigo 1334 §2º do Código Civil, entretanto, o condômino é somente aquele que é o proprietário do bem, com o registro do bem em seu nome ou com compromisso de compra e venda.

A relação direta do locatário é com o locador que, na maioria das vezes, é o proprietário do bem e, por força de um contrato de locações, transfere a posse ao inquilino, o qual poderá usar o bem no período de vigência do contrato de locações. Em função da transferência da posse no período de locação, o proprietário não pode utilizar das áreas comuns.

Isso não quer dizer que o inquilino não precise obedecer às regras do condomínio. Na maioria dos contratos de locações normalmente consta uma cláusula obrigando o inquilino a respeitar a Convenção e o Regimento Interno do condomínio, sujeitando-se à configuração de infração contratual em caso de descumprimento, o que poderá acarretar em ação de Despejo. De qualquer forma, mesmo sem a presença de tal cláusula nos contratos de locações, o inquilino deve obedecer às normas internas condominiais. A convenção, considerada um ato normativo, obriga o cumprimento por todos que habitem ou frequentem o condomínio, independente da anuência do inquilino.

Assim, o inquilino passa a ter direitos e deveres dentro dos condomínios. Tem o dever de cumprir o Regimento Interno e Convenção, além das deliberações em assembleia. Tem o

direito de usufruir das áreas comuns e quaisquer benefícios que teriam os proprietários enquanto na posse do bem.

Legalmente, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos do imóvel, tais como IPTU e Condomínio são do proprietário, inclusive o não pagamento poderá ensejar na perda do bem, após o devido processo legal. Porém, quando prevista no contrato de locações a responsabilidade do pagamento dos encargos, tais como condomínio, passam a ser de obrigação do inquilino Art. 25 da Lei 8.245/91.

Mas isso não lhe garante direito sobre deliberar quanto as despesas ou votar em assembleia.

Não obstante a Lei de Locações (8245/91), em seu art. 23, definir as despesas de responsabilidade do inquilino, bem como a lei 4591/64, artigo 24, § 4º, prever a hipótese deste votar em questões ordinárias na assembleia, desde a promulgação do novo Código Civil de 2.002 fica clara a revogação de tais artigos que possibilitem a participação em assembleia. O Art. 1335, III do Código Civil, traz de forma explícita que o direito a voto é do condômino, ou seja,

do proprietário do bem, e desde que quites com o condomínio.

A invalidade da possibilidade voto nas questões ordinárias deve-se ao § 1º do artigo 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, ao aduzir que a lei posterior revoga a anterior quando regula inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

66
*Legalmente,
a responsabilidade
pelo pagamento
dos encargos
do imóvel, tais
como IPTU e
Condomínio são
do proprietário*

RODRIGO KARPAT,

advogado e especialista em direito imobiliário

METRO 15 OUT 2018

Nome só pode ficar 'sujo' durante 5 anos, diz STJ

Consumo. Empresas de restrição de crédito que mantiverem cadastros por mais tempo poderão responder por danos morais e materiais

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) determinou que consumidores não podem ficar com o nome em cadastros negativos – o chamado “nome sujo” – por mais de cinco anos, mesmo com dívidas não quitadas. Passado esse prazo, as empresas que não limpam o nome do cliente poderão responder judicialmente por danos morais e materiais.

Pelo CDC (Código de Defesa do Consumidor), o prazo máximo para que o nome de uma pessoa seja mantido negativado sempre foi de cinco anos, mas isso não vem sendo respeitado por muitas empresas que fazem esse tipo de cadastro. O quadro muda com a deci-

são do STJ, baseada em uma ação contra a Serasa Experian, uma dessas empresas.

O período entre o início da inadimplência e o registro da dívida em cartório pode se arrastar por meses, e é por isso que, atualmente, o consumidor acaba ficando negativado além de cinco anos.

O prazo deve ser contado a partir da data do vencimento da dívida, e não do protesto em cartório ou da inscrição nos órgãos de restrição.

“Não havia, de fato, essa regulamentação”, diz a especialista em direito do consumidor Daille Toigo. “O consumidor não pode ser penalizado eternamente.”

Outro lado

A Serasa Experian informou que os registros sem a indicação de data de vencimento estão temporariamente indisponíveis e que já solicitou informação aos cartórios para atender à nova exigência do STJ. Os que tiverem passado o prazo de cinco anos serão excluídos do cadastro.

Mas o consumidor deve estar atento. A “limpeza” do nome após cinco anos não significa que a dívida, como em um passe de mágica, deixou de existir. O credor ainda pode recorrer aos meios legais para receber o dinheiro devido. 

12 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Lewandowski ordena repasse de verba à Saúde

Ministro do STF diz que cálculo sobre gasto mínimo do governo federal com setor está incorreto; medida pode garantir R\$ 29 bi à área até 2036

Lígia Formenti / BRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski considerou incorreto o cálculo do gasto mínimo do governo federal com Saúde em 2016 e determinou a compensação dos valores que deixaram de ser aplicados. A decisão dada na semana passada foi em resposta a uma reclamação constitucional proposta em maio deste ano e, se mantida, pode representar um aporte de cerca de R\$ 20 bilhões para o setor até 2036.

“Mais do que uma discussão sobre percentuais, o tema traz à tona um ponto importante: não é permitido retrocesso no custeio dos direitos fundamentais à saúde e à educação. Se a receita e a economia crescem, há um dever de gasto mínimo proporcional nesses direitos”, afirmou a procuradora do Ministério Público de Contas de São Paulo, Élide Graziane Pinto.

Para justificar a urgência do pedido, na reclamação constitucional foram reproduzidas duas reportagens publicadas no Estado. Nos textos, é relatada a redução dos gastos efetivos em saúde e educação em 2017, quando comparada com 2016 e a retenção de recursos que deveriam ser destinados para o setor. Em 15 anos, R\$ 31 bilhões carimbados para o setor acabaram sendo cancelados, ou não foram pagos ou executados.

A discussão da reclamação constitucional teve como ponto de partida a aplicação da Emenda Constitucional (EC) 86, de 2015. A regra alterava a lógica de cálculo do piso para financiar ações e serviços de

saúde. A determinação era de que, no primeiro ano de vigência, deveria ser reservado para o setor o equivalente a 13,2% da receita corrente líquida da União. O percentual teria um aumento paulatino, até alcançar 15% em 2020.

“A regra representou, no entanto, uma perda importante para o setor, uma vez que, em 2015, havia sido destinado proporcionalmente para a Saúde o equivalente a 14,8% da RCL”, argumentou Élide.

Perda. Somente no primeiro ano, a perda com a aplicação da EC 86 seria aproximadamente de R\$ 2 bilhões, calcula. Diante dessa constatação, a Procuradoria Geral da República ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Nessa ação, Lewandowski concedeu uma liminar determinando que o piso de 2016 já fosse ajustado para os 15% da Receita Corrente Líquida. O argumento era o de que alterações na Constituição Federal não podem implicar retrocesso no dever de financiamento mínimo dos direitos, mesmo em cenário de ajuste fiscal.

Dada em agosto do ano passado, a decisão do ministro do STF, no entanto, não chegou a ser colocada em prática. Um acórdão do Tribunal de Contas da União considerou válida a aplicação, por parte do Ministério da Saúde, de 13,2% da RCL.

Em nota, o Ministério da Saúde informou que analisará a decisão monocrática do STF. A pasta observou ainda que tal determinação ainda deverá ser apreciada no Plenário da Corte.

12 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

União perde ação sobre contribuição previdenciária

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o cálculo da contribuição previdenciária dos servidores públicos não incide sobre os valores de terço de férias, serviços extraordinários, adicional noturno e adicional de insalubridade.

No julgamento, os ministros apenas finalizaram a análise iniciada em 2015, que já tinha maioria pela não cobrança em torno dessas parcelas – um revés para a arrecadação do governo. Apenas o ministro Gilmar Mendes (que havia pedido mais tempo de análise em 2016) votou, se juntando à minoria contrária a posição vencedora.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informou na semana passada que o resultado levaria a perda de R\$ 6,3 bilhões nos últimos cinco anos aos cofres públicos. Ontem, no entanto, em nota, a PGFN ressaltou que os efeitos futuros “estão mitigados por diversas leis que concederam isenções para a grande maioria das verbas tratadas no caso”. / AMANDA PUPO E

RAFAEL MORAES MOURA

12 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Autoridades conhecem biotipo de assassino de Marielle, diz MP

• Avanço

“Esse mapeamento representa outro grande avanço para a continuidade das investigações.”

NOTA DA 23ª PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL E DO GAECO

Análise de milhares de imagens de câmeras de segurança também revelou outros locais por onde o atirador passou

Roberta Jansen / RIO

O Ministério Público do Rio de Janeiro informou ontem que autoridades conhecem o biotipo do homem que atirou na vereadora Marielle Franco (PSOL) e no motorista Anderson Gomes, no dia 14 de março. Após análise de milhares de imagens de câmeras de segurança, também foram identificados novos locais por onde o carro do criminoso passou na noite do crime.

Em nota, o MP-RJ informou que a descoberta foi possível graças a softwares de alta tecnologia usados pela Divisão de Evidências Digitais e Tecnologia, da Coordenadora de Segurança e Inteligência.

“Após a análise de centenas de imagens, também foi possível identificar o veículo, onde estavam os executores, em outros locais além dos que já tinham sido identificados”, informou a 23.ª Promotoria de Investigação Penal e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

De acordo com nota divulgada pela promotoria, os progressos na investigação foram informados aos pais de Marielle e à viúva de Anderson em reunião na terça-feira. A viúva de Marielle, Mônica Benício, foi convidada para o encontro, segundo o MP, mas não compareceu.

Os promotores que atuam no caso também estiveram no Presídio Federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte, para ouvir o ex-policia militar Orlando Curicica, que seria líder de milícia na zona oeste do Rio. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, também remeteu ao MP-RJ o depoimento prestado por Curicica aos procuradores da República. O conteúdo dos depoimentos é mantido em sigilo para não atrapalhar as investigações.

◉ **crime.** A vereadora Marielle Franco, de 38 anos, e seu motorista, Anderson Pedro Gomes, de 39 anos, foram mortos na noite de 14 de março dentro do carro em que estavam, na região central do Rio. Marielle havia saído de um evento quando o veículo foi abordado e metralhado. A assessora parlamentar Fernanda Chaves, de 43 anos, que estava sentada ao lado de Marielle, foi atingida por estilhaços e sobreviveu.

A vereadora era militante do movimento negro e de direitos humanos e havia feito denúncias recentes de violência policial contra moradores de favelas no Rio de Janeiro.

Em abril, após ser cobrado pelo resultado das investigações, o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, afirmou que a principal linha de investigação envolvia milícias que atuam no Rio de Janeiro.

A pena de morte

Nenhuma modalidade de homicídio, em especial a praticada pelo Estado, é admissível

Tal e qual diz aquela canção do Nelsinho Motta, nada do que foi será de novo do jeito que já foi um dia; tudo passa, tudo sempre passará; a vida vem em ondas, como o mar! E sempre, digô eu, uma coisa puxa a outra.

Tenho em minhas mãos, agora, um livro de Ary dos Santos publicado em Lisboa, em 1935. Tomei um baita susto, pois sei que o Ary nasceu em dezembro de 1937, em Lisboa, e se foi, também de Lisboa, em janeiro de 1984.

Descobri em seguida que o primeiro – o do livro – foi um advogado lisboeta que escreveu sobre a morte do feto (tenho seu livro comigo porque cá estou a pensar no tema da pena de morte). O segundo Ary, declamador e poeta, nada tem que ver com esse tema. Ouvi-lo declamando *As portas que Abril abriu* me fascina e enternece. Vá ao YouTube, você que está a ler estas linhas agora, e ouça seu poema, declamado por ele mesmo. Será bem melhor do que me ler.

Retorno, contudo, ao tema a respeito do qual me dispus a escrever e, entre os textos que separei, encontro um belo artigo do bisavô do meu amigo Nelsinho. Cândido Nogueira da Motta foi professor catedrático nas Velhas Arcadas do Largo de São Francisco até 1937. Tal como seu filho, Cândido Motta Filho, também ministro do Supremo Tribunal Federal. As Velhas Arcadas, o STF e meu afeto por Nelsinho nos aproximam.

Se tivéssemos a mesma idade e o ontem fosse hoje, agora, frequentemente atravessaríamos o Largo de São Francisco e a Praça do Ouvidor para almoçarmos, os quatro, no Itamaraty.

Antes, no entanto, de ir ao artigo do bisavô do Nelsinho recorro a Cesare Beccaria, extraíndo de um trecho de *Dos Delitos e das Penas* a seguinte lição: a pena de morte é funesta para a sociedade em razão da crueldade; se as paixões ou a necessidade da guerra ensinam a espalhar o sangue humano, as leis – cujo fim é suavizar os costumes – deveriam multiplicar essa barbárie? Não é absurdo que as leis que punem o homicídio ordenem um morticínio público? O que se deve pensar ao ver o sábio magistrado e os ministros sagrados da Justiça arrastarem um culpado à morte, com cerimônia, tranquilidade, indiferença? E enquanto o infeliz espera o golpe fatal, por entre convulsões e angústias, o juiz que acaba de o condenar deixar friamente o tribunal para ir provar, em paz, as doçuras e os prazeres da vida e talvez louvar-se, com secreta complacência, pela autoridade que acaba de exercer; não será o caso de dizer que essas leis são apenas a máscara da tirania?

Partindo exatamente de Beccaria, Amadeu de Almeida Weinmann afirma em seu *Pena de Morte e o Sistema de Penas no Brasil* ser ela, porque irrevogável e definitiva, imperdoavelmente ímpia. A justiça humana convive com a possibilidade do erro ao pretender impor essa pena. Pena que, executada, não admite correção, caracterizando, digo eu, um homicídio público, estatal. A ninguém, incluídos os juízes e tribunais, se pode admitir a capacidade de decidir quem não é titular do direito de existir. A pena de morte é absoluta, impedindo a possibilidade de comprovação – hoje, amanhã ou depois – de algum possível erro judicial.

Bem a propósito Weinmann lembra o terrível equívoco que levou à execução de Sacco e Vanzetti, nos Estados Unidos, e outros mais.

Retornando ao belo texto do professor Cândido Nogueira da Motta, publicado na *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, dou-me conta de que tantas são as suas lições que aqui não as posso transcrever literalmente, limitando-me a rememorar dois dos seus ensinamentos.

O primeiro na afirmação de que, se a pena deve ser exemplar, a prisão por toda a vida preenche esse fim melhor do que a pena capital. Isso porque oferece uma lição sempre presente e o último suplício é esquecido em poucos dias. Ademais, inúmeras vezes a pena de morte é imposta a partir de simples presunções e circunstâncias, resultando de provas que não são cabais, o criminoso algumas vezes não sendo nem mesmo de todo imputável. Consubstanciando pena irreparável quando imposta em razão de erro judicial, Cândido Nogueira da Motta lembra o caso de John Brown, que acabou no cadafalso porque propugnava, nos Estados Unidos, pela liberdade dos escravos, proclamada poucos anos depois. O remorso dos juízes, diz ele, há de ter sido eterno.

O outro, nas derradeiras linhas do seu texto, página 200 do volume XXIV da revista da minha Faculdade de Direito, no qual refere a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, então vigente, maio de 1928: “A Const. Federal, nos §§ 20 e 21 do art. 72, aboliu a pena de galés e a de morte, reservadas, quanto a esta, as disposições da legislação militar em tempo de guerra.

CONTINUA

13 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Queiram ou não os inimigos das nossas instituições políticas vigentes, esse benefício verdadeiramente cristão se deve à nossa bem-amada República que, para a defesa social, não precisa mais de que de medidas razoáveis e humanas e jamais empregou outras”.

Lembro ainda, quase a encerrar este texto, uma afirmação do cardeal Oscar Maradiaga reproduzida em entrevista publicada pelo jornal *O Globo*, em 21 de setembro de 2018: a pena de morte não pode ser aceita porque vai contra Deus e, “se não se aceita a pena de morte, não se pode aceitar o aborto, que é a pena de morte para um inocente que não pode se defender”.

Nenhuma modalidade de homicídio, seja lá quem o pratique – em especial o Estado, ao aplicar penas de morte – é admissível. Mesmo o bom juiz, que – qual afirma Santo Agostinho – nada faz por seu próprio arbítrio, pronunciando-se segundo as leis, não em busca de justiça. A plena compreensão do que ensina o profeta Isaías (32,15-17) antecipa momentos de paz que um dia alcançaremos, a *lex* permanecendo no deserto e a Justiça (*Jus*) predominando nas terras que estavam desertas, passando a reinar em campos férteis, propiciando-nos repouso e segurança para sempre.

●
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
APOSENTADO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP, FOI MINISTRO DO STF

13 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Raquel edita instrução contra fake news

A procuradora-geral Eleitoral e da República, Raquel Dodge, editou instrução aos procuradores regionais eleitorais sobre a apuração e a responsabilização de autores de ilícitos eleitorais. Anteontem, ela e o vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques, se reuniram para avaliar a multiplicação dos episódios de agressão entre eleitores por causa da polarização entre Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT). A instrução cita entre seus objetivos “resguardar a livre manifestação de pensamento e convicções políticas e promover a persecução de condutas criminosas”.

TSE ‘esclarece’ eleitor sobre notícias falsas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou uma página na internet para combater “informações falsas e falaciosas” disseminadas em redes sociais. No entendimento da Justiça Eleitoral, a divulgação de informações corretas, “apuradas com rigor e seriedade”, é a melhor maneira de combater a desinformação. “A finalidade é garantir a verificação de eventuais ilícitos e a responsabilização de quem difunde conteúdo inverídico.” Segundo a Corte Eleitoral, todos os relatos de irregularidades têm sido enviados para o Ministério Público Eleitoral e a Polícia Federal.

Procuradoria apure 241 casos de ilícitos eleitorais

O Ministério Público Eleitoral recebeu, desde o início do período oficial de campanha, 241 representações sobre possíveis irregularidades praticadas na internet relacionadas às eleições presidenciais. A maioria (112) aponta supostos ilícitos na propaganda eleitoral por meio de vídeos ou postagens nas redes. Relatos de notícias falsas e conteúdo difamatório somam 42 manifestações. A Procuradoria-Geral Eleitoral analisa, primeiro, se o fato configura ou não irregularidade. Se houver comprovação, pode pedir à Justiça a retirada do conteúdo do ar. Depois, atua para responsabilizar os autores.

ONU se diz ‘preocupada’ com violência na eleição

A Organização das Nações Unidas (ONU) se disse ontem “profundamente preocupada” com o clima de violência nas eleições no Brasil e pediu que líderes políticos condenem, explicitamente, tais atos. Num declaração emitida em Genebra, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos afirmou que a situação brasileira é considerada “delicada” por parte do organismo internacional e cobrou a investigação sobre os crimes já registrados no País.

14 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

● **Cortesia.** Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli já avisou que pretende se encontrar com o próximo presidente da República eleito antes mesmo da posse. Possivelmente em um almoço para iniciar os diálogos. O gesto sinaliza o empenho do ministro em criar uma relação harmônica entre os Poderes.

● **CLICK.** Um grupo de generais reformados, apoiadores de Jair Bolsonaro, montou um QG em um hotel em Brasília para trabalhar nas diretrizes de governo do candidato.

15 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

UM FISCAL DE CONTAS NA ASSEMBLEIA DO PR

Manifestação de rua deu projeção a Marchese

Katna Baran / CURITIBA

Natural de Maringá, norte do Paraná, Homero Marchese, de 35 anos, é especialista em Direito Administrativo e Processual Civil e passou no concurso para servidor do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR). Como responsável pela análise técnica das contas de órgãos públicos do Estado, percebeu que ao menos metade dos pareceres que emitia para desaprovação de contas era desconsiderada quando chegava à mesa dos conselheiros do órgão – a maioria, indicada politicamente para o cargo.

Em uma ocasião, Marchese considerou ilegal o pagamento de uma prefeitura para a construção de uma ponte, obra que sequer havia saído do papel. Em recurso ao órgão, no entanto, o conselheiro relator reverteu a decisão. “Percebi que vários trabalhos que eu fazia não iam para frente. Na prática, estavam vendendo meu trabalho para quem eu estava fiscalizando.” Decepcionado, após cinco anos no cargo, largou a estabilidade e iniciou uma campanha contra as indicações políticas no TC.

QUEM É

HOMERO MARCHESE

DEPUTADO ESTADUAL (PROS-PR)

● Homero Figueiredo Lima e Marchese é formado em Direito, com especialização em Direito Administrativo e Processual Civil. Foi servidor do Tribunal de Contas do Paraná. Em 2016, foi o vereador mais votado de Maringá.

HOMERO MARCHESE FACEBOOK



Nos protestos de junho de 2013, foi para as ruas de Curitiba com uma faixa com a inscrição: “Tribunal de Contas não é balcão de negócios. Chega de in-

dicações políticas!”. A manifestação chamou a atenção de uma emissora local que fazia uma série de matérias sobre o trabalho do TC.

Entrevistado numa das reportagens, sua atitude tomou projeção estadual. Marchese decidiu, então, entrar na vida pública. Em 2014, ficou na terceira suplência na Assembleia. Dois anos depois, foi eleito o vereador mais votado da história de Maringá, sua cidade natal. Nas eleições deste ano, com pouco mais de 42 mil votos, foi eleito deputado estadual.

“Foi uma grande surpresa (a eleição) este ano. Quem está na política escuta esse papo há muito tempo, mas com o financiamento público de campanha, imaginei que não ia haver renovação. Isso mostra que, à beira do abismo, a população começa a perceber que ou ela vota em gente séria, ou vai piorar”, disse. No Legislativo estadual, promete seguir seu trabalho de fiscalização dos órgãos públicos.

Integrante do MBL, o agora deputado eleito esteve nas ruas também em 2014, pedindo o impeachment de Dilma Rousseff (PT). Seu partido, o PROS, no entanto, apoiou a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência este ano – depois substituído por Fernando Haddad (PT). “O partido até me atrapalhou um pouco, já que tinha a promessa de que não apoiaria o PT e, na cabeça das pessoas, há uma ligação”.

15 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Moro homologa delação de ex-executivo da Mendes Júnior

Ele passará um ano e meio no regime fechado antes de ir para casa para cumprir a pena com o uso de tornozeleira

O juiz federal Sérgio Moro homologou a delação premiada de Rogério Cunha de Oliveira, ex-executivo da Mendes Júnior condenado a 25 anos, 8 meses e 20 dias na Operação Lava Jato. Segundo os termos do acordo, ele ficará 1 ano e 6 meses em regime fechado. Cunha iniciou em agosto o cumprimento de sua pena, que chegou a ser reduzida pelo Tribunal Regional Federal da 4.^a Região. A Corte levou em consideração a confissão de crimes pelo executivo.

A multa do acordo foi inicialmente prevista em R\$ 3,2 milhões, mas foi aumentada para R\$ 4,3 milhões em meio às negociações após o ex-executivo reconhecer voluntariamente que havia omitido pagamento de R\$ 700 mil a um “conhecido operador financeiro”. O acordo prevê que, após 1 ano e 6 meses em regime fechado, Cunha fique 2 anos e meio em domiciliar, com tornozeleira, passe 4 anos em semiaberto e 5 anos aberto.

Em 2015, o juiz Sérgio Moro condenou o ex-executivo a 17 anos e 4 meses de prisão. O processo envolvia o pagamento de R\$ 31,4 milhões à Diretoria de Abastecimento da Petrobrás. Em 2017, a pena de Cunha passou para 26 anos e meio de reclusão, em julgamento do TRF-4. A Corte diminuiu depois para 25 anos e 8 meses por reconhecer que ele confessou crimes. Sem sucesso, executivos da Mendes Júnior têm negociado delação premiada. A empreiteira tem afirmado que está disponível para colaborar com a Justiça.

Anexos. Dois termos de delação de Cunha de Oliveira foram anexados à ação penal em que é réu desde março de 2018. Ele é acusado, ao lado de executivos da Odebrecht, de pagar propinas para o ex-gerente da Petrobrás Simão Tuma.

Segundo a acusação, além de ter repassado informações sigilosas aos agentes corruptores durante a fase licitatória, Tuma atuou de forma decisiva para que a Petrobrás dispensasse a licitação e efetuasse a contratação direta do consórcio Pipe Rack no montante inicial de R\$ 1,8 bilhão. O valor das propinas foi ajustado em 1% do valor do contrato – R\$ 18 milhões.

O delator admitiu que a Mendes Júnior fez os pagamentos de propinas por meio do operador Rodrigo Tacla Duran. O ex-executivo entregou à força-tarefa contratos entre o advogado e a empreiteira. Um dos contratos com Duran prevê assessoria de serviços advocatícios para reivindicações na Petrobrás.

A Tacla Duran Sociedade de Advogados informou que os trabalhos feitos para a Mendes Júnior são protegidos por sigilo e que a Receita Federal fiscalizou os contratos e nada achou de irregular. / L.V. e RICARDO BRANDT

15 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

EVARISTO DE MIRANDA

A agricultura paulista nas mãos da Justiça

Os agricultores paulistas dedicam à preservação da vegetação nativa mais de 4,1 milhões de hectares. Reservas legais, áreas de preservação permanente e remanescentes, mapeadas e registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), representam 22% da área total dos imóveis. E a exigência legal é de 20% de preservação.

Esses dados mostram que a longa história agrícola de São Paulo não produziu passivo ambiental significativo. E os imóveis que, por diversas razões, ainda não atendem às exigências legais poderiam recorrer ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). Porém, ao contrário do restante do Brasil, os agricultores paulistas não têm como se ajustar: o Programa de Regularização Ambiental está suspenso por ação de inconstitucionalidade. O impasse prejudica a agricultura e o meio ambiente.

Até o advento do Cadastro Ambiental Rural, a contribuição dos agricultores paulistas à preservação ambiental era subestimada. Criado pelo Código Florestal (Lei 12.651/2012), esse registro eletrônico obrigatório se tornou um relevante instrumento de planejamento agrícola e socioambiental. Em São Paulo, até o final de agosto mais de 338 mil imóveis rurais (quase 19 milhões de hectares) detalharam a sua situação no CAR sobre fotos aéreas, com um metro de detalhe.

A Embrapa Territorial analisou o *big data* de dados geocodificados dos produtores. Mais de 290 mil pequenos agricultores (com áreas até quatro módulos

Como um agricultor poderia preservar a vegetação nativa com base em leis futuras?

fiscais) preservam 17% de suas terras, apesar das exigências menores da legislação ambiental nesse caso. Os quase 36 mil agricultores médios (quatro a 15 módulos fiscais) preservam 20%. E os 12 mil grandes produtores (mais de 15 módulos fiscais) preservam, em média, 26%. Quanto maior o imóvel, mais preserva, em termos absolutos e relativos. Agricultores que ainda não atendem a alguma exigência do Código Florestal são poucos. E com o CAR eles se declaram interessados em regularizar a sua situação.

Vale notar que ter menos de 20% da vegetação nativa não significa irregularidade ambiental! O artigo 68 do Código Florestal dispensa de recompor ou compensar a reserva legal quem desmatou em conformidade com a legislação do tempo. Áreas desmatadas desde Martim Afonso de Souza até a epopeia do café (século 19) e a ocupação dos cerrados (século 20) estão dispensadas de tal obrigação. Essa lei do tempo alcança boa parte dos agricultores paulistas. Existem imóveis com 5% ou 10% de vegetação nativa e em situação regular. Eles foram desmatados quando não havia essa exigência de preservação. E podem demonstrar tal condição no Programa de Regularização Ambiental. Mas sem o programa imperam a insegurança e as arbitrariedades no mundo rural.

A lei paulista do PRA (15.684/2015) impugnada na Justiça não contém nenhum elemento de retrocesso ambiental. Ela não modificou nenhuma situação jurídica. Apenas confirmou e regulamentou questões hoje já decididas favoravelmente ao Código Florestal de 2012, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4.901, 4.902, 4.903 e 4.937. O julgamento assentou inexistir qualquer retrocesso na codificação florestal em vigor. A decisão de constitucionalidade reconhecida pelo STF deve vincular o julgamento final do PRA paulista. E, por subordinação lógica, esvaziar a discussão dos artigos questionados na lei paulista.

O artigo 68 da lei federal, por exemplo, foi declarado constitucional por todos os ministros do STF, em obediência aos princípios de legalidade, irretroatividade e direito adquirido para quem respeitou a cronologia da legislação vigente, anterior ao Código Florestal de 2012. As leis estabeleceram, ao longo dos tempos, uma proteção gradativa e crescente para distintas modalidades de vegetação nativa no País. Como um agricultor preservaria com base em leis futuras? Em termos jurídicos é o que propõe a ADI contra o artigo 27 da lei paulista, ao retomar argumento surrado já utilizado nas ADIs no STF e negado por decisão da Corte Suprema.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

15 OUT 2018

Nos Estados da Federação, os Programas de Regularização Ambiental foram disciplinados da maneira mais ampla possível. Em muitos a implementação se deu por decretos. Em alguns, por resoluções, portarias e instruções normativas, para as quais não houve necessidade de participação popular. Ora, o Projeto de Lei paulista 219/2014 contou com a devida participação pública em sua tramitação e, apesar disso, produziu tal impasse.

Segundo cálculos da Embrapa, se, hipoteticamente, os 4,1 milhões de hectares dedicados à preservação nos imóveis rurais paulistas fossem vendidos pelo preço de mercado em cada município, o total desse valor fundiário imobilizado seria de R\$ 170 bilhões. Que categoria profissional imobiliza tal valor de seu patrimônio pessoal e privado em prol do meio ambiente em São Paulo? Apenas e tão somente os agricultores!

É tempo de reconhecer o papel relevante da agricultura paulista na preservação da vegetação nativa, em índices superiores aos exigidos pela legislação ambiental, mesmo sem se considerar o desmatamento que respeitou a lei do tempo. Dentro das fazendas estão preservados 15% dos cerrados, mais de 1,2 milhão de hectares. É 25 vezes mais do que as unidades de conservação e terras indígenas (0,6% dos cerrados). A agricultura paulista preserva 17% da Mata Atlântica, ante 6% nas áreas protegidas. É bem mais que o dobro!

O julgamento do STF das ADIs 4.901, 4.902, 4.903 e 4.937 pacificou os últimos questionamentos do Código Florestal. É tempo de tirar a agricultura paulista das mãos da Justiça, onde nunca deveria ter entrado. E declarar a constitucionalidade da sua lei do PRA. Não é a lei, mas, sim, sua impugnação na Justiça que há três anos provoca um efetivo retrocesso ambiental e impede a participação popular.

●
DOUTOR EM ECOLOGIA, É CHEFE-
GERAL DA EMBRAPA TERRITORIAL

12 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Políticos foram à Justiça 361 vezes nesta eleição para proibir textos

SÃO PAULO Levantamento da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) aponta que políticos acionaram a Justiça pelo menos 361 vezes durante as eleições deste ano para retirar da internet informações negativas e posts críticos.

Os candidatos campeões da lista são Jair Bolsonaro (22 vezes), João Dória Jr. (11) e Roseana Sarney (10).

Bolsonaro, por exemplo, recorreu à Justiça contra postagens críticas no Facebook, contra a divulgação de uma pesquisa Datafolha e para retirar da internet reportagens da Folha sobre o caso da sua ex-servidora na Câmara dos Deputados que vendia açai

na região de Angra dos Reis no período de expediente.

Os pedidos referentes ao Datafolha e às reportagens da Folha foram negados. Ele teve sucesso em dois casos.

Os dados foram catalogados pelo Ctrl+X, projeto da Abraji que monitora tentativas judiciais de cercear informações na web.

Bolsonaro é o segundo político que mais tentou retirar informações da internet numa mesma eleição. Só perde para Expedito Junior (PSDB), que acionou a Justiça com esse objetivo 34 vezes no pleito de 2014.

No total de 361 casos, em 118 (52%) a retirada de conteúdo foi autorizada pela Justiça.

Evento na Folha debate os 30 anos da Constituição

SÃO PAULO A Conectas, ONG voltada para os direitos humanos, realiza no dia 15 de outubro o seminário “30 anos da Constituição Cidadã - Avanços e Retrocessos”, em parceria com a Folha e a Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV-Direito).

Especialistas em direito, economia e direitos humanos farão um balanço dos efeitos que a Constituição teve na construção do país.

O evento, gratuito, acontece no auditório do jornal (al. Barão de Limeira, 425), a partir das 9h. As inscrições são feitas no link even3.com.br/Constituicao30Anos.

Justiça concede liberdade a Perillo

A Justiça Federal concedeu habeas corpus ao ex-governador de Goiás, Marconi Perillo, que foi solto na quinta (11). Ele havia sido preso pela polícia federal nesta quarta-feira (10) enquanto prestava depoimento sobre a operação Cash Delivery. A investigação trata de propinas em campanhas eleitorais. Perillo (PSDB) disputou a eleição para o Senado no último domingo (7), mas não se elegeu.

PAINEL

CREDO EM CRUZ Ao menos quatro pessoas participaram do encontro entre Haddad e Joaquim Barbosa, ex-presidente do Supremo. O clima, segundo relatos, era de apreensão. Um dos presentes disse que uma vitória de Bolsonaro não significava só a volta dos militares, mas a ascensão de milicianos.

MEUS TERMOS O ministro aposentado do STF afirmou que, se decidir fazer um gesto público de apoio ao petista neste segundo turno, defenderá “projetos” e um governo “pluripartidário”, e não hegemonicamente do PT.

LEVADE FRENTE Um grupo de advogados que apoia a candidatura petista vai criar esta semana o que tem sido chamado de observatório nacional da violência e intolerância política. A ideia é abrir um canal para registros de relatos de agressões e ameaças para ingressar com ações criminais contra os autores.

12 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Empresas entram na Justiça para pagar menos IR sobre aplicações financeiras

Empresas têm buscado na Justiça uma forma de diminuir os impostos devidos pelos ganhos de aplicações em renda fixa que não têm relação com o negócio.

Os executivos argumentam que perdas inflacionárias devem ser levadas em conta ao calcular o rendimento dos investimentos — taxa de 15% incidiria sobre um valor menor.

“Já fechamos contratos com mais de 20 clientes para entrarmos com ações como essa na Justiça”, afirma Eduardo Borges, sócio do escritório Andrade Maia.

“Com precedentes, os contribuintes começarão a questionar o tema na Justiça, mesmo que a inflação esteja baixa”, diz Marcelo Roncaglia, sócio da área tributária do Pinheiro Neto Advogados.

Um dos processos que Borges representou foi decidido a favor da empresa, a importadora Cisa Trading.

Em primeira instância, a Justiça Federal de Vitória decidiu que o recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido deve excluir a parcela relativa à inflação dos últimos cinco anos.

São cerca de R\$ 200 milhões, segundo Borges.

“As aplicações financeiras remuneraram o capital, mas também corrigem monetariamente o valor investido para preservar o seu poder de compra”, diz Gilberto de Souza Toledo, diretor jurídico da Cisa Trading.

A decisão não é definitiva. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional interpôs um recurso de apelação. Em nota, o órgão afirma que não há previsão legal para exclusão da tributação.

13 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ações contra congressistas que não se reelegeram devem perder foro especial

Remessa para 1ª instância depende de aval da PGR e de ministro relator em 2019, mas deve atingir casos como os de Jucá e de Agripino Maia

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O novo entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal) que restringiu o foro especial de parlamentares deverá levar para a primeira instância da Justiça Federal uma série de inquéritos e ações penais da Lava Jato contra políticos que não conseguiram se reeleger neste ano.

A remessa para a primeira instância não é automática. Depende de parecer da Procuradoria-Geral da República e de decisão do ministro relator em cada caso, o que só deverá ocorrer a partir de fevereiro de 2019, quando começa a nova legislatura e os não reeleitos ficarão sem mandato.

A regra, definida pelo plenário do Supremo em maio é que o foro especial se restringe a crimes praticados no exercício do cargo e em razão dele.

Se o parlamentar perder a prerrogativa de foro durante a tramitação do processo, o inquérito ou a ação penal que não tiver chegado à fase de intimação das partes para alegações finais — último passo antes do julgamento — deve descer para o primeiro grau.

A ação penal mais avançada envolvendo parlamentar que não se reelegeu é a do “bunker” encontrado em Salvador com R\$ 51 milhões, atribuído

ao ex-ministro Geddel Vieira Lima. Ela tramita no Supremo porque o irmão de Geddel, o deputado Lúcio Vieira Lima (MDB-BA), que também é réu, tem prerrogativa de foro, mas não se reelegeu.

Sob relatoria do ministro Edson Fachin, o processo está na fase de depoimentos de testemunhas. Se terminar até fevereiro e vierem as alegações finais, o julgamento deverá ser no STF — cenário com o qual a PGR trabalha.

Do contrário, poderá baixar para a primeira instância da Justiça Federal de local a ser definido pelo Supremo. Em geral, a corte tem enviado para o juiz federal Sergio Moro, responsável pela Lava Jato em Curitiba, somente processos relacionados diretamente ao esquema de corrupção investigado na Petrobras — mas as análises pelo STF têm muitas nuances que impossibilitam prever o destino dos casos.

O senador José Agripino Maia (DEM-RN) é réu em duas ações penais por acusações que surgiram em meio às investigações da Lava Jato. Em uma, cuja denúncia foi recebida pelo STF em dezembro de 2017, é acusado de ter recebido propina da OAS na obra da Arena das Dunas, em Natal.

Na outra, cuja denúncia foi recebida em junho, é acusado

de levar R\$ 1,15 milhão para garantir um contrato de inspeção veicular no estado.

Apesar de as denúncias terem sido recebidas há meses, os processos pouco andaram e devem ser remetidos para instância inferior em 2019.

Ex-líder do governo, o senador Romero Jucá (MDB-RR) também é réu numa ação penal resultante da delação da Odebrecht. É acusado de pedir e receber propina de R\$ 150 mil para beneficiar a empreiteira na tramitação de duas medidas provisórias no Congresso, em 2014. A ação está em fase inicial e também pode ir para a primeira instância.

Jucá também foi denunciado duas vezes com outros caciques do MDB que não conseguiram a reeleição. Em um dos casos, cujo recebimento da denúncia está pendente de análise pelo STF, ele foi acusado de integrar com os senadores Edison Lobão (MA) e Valdir Raupp (RO) uma organização criminosa que, pelos cálculos da PGR, causou prejuízo de R\$ 5,5 bilhões à Petrobras.

Nesse inquérito, sobre o chamado “quadrilhão do MDB do Senado”, também figuram Renan Calheiros (AL) e Jader Barbalho (PA), que, diferentemente dos colegas, se reelegeram no último domingo (7).

CONTINUA

A parte relacionada aos senadores sem mandato poderá tanto continuar no Supremo, por causa da prerrogativa de foro de Renan e Jader, como ir para a primeira instância, a depender da corte.

Em setembro de 2017, o relator desse processo, Fachin, já fez um primeiro desmembramento e enviou as acusações contra três denunciados que não tinham foro — Silas Rondeau, Milton Lyra e Jorge Luz — para o juiz Sergio Moro, o que pode ser um indicativo.

Atual presidente do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), que não foi reeleito e anunciou que vai abandonar a vida pública, é alvo de investigação no Supremo sob suspeita de “vender” medidas provisórias em benefício do grupo Odebrecht, segundo delações de ex-executivos.

Além dele, são investigados no mesmo inquérito Renan Calheiros e o atual presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) — reeleitos, ambos manterão a prerrogativa de foro no Supremo. A corte deverá decidir a respeito da apuração sobre Eunício.

Réus no STF sob acusação de terem recebido um percentual desviado de contratos da diretoria de Abastecimento da Petrobras, os deputados José Otávio Germano (PP-RS) e Luiz Fernando Faria (PP-MG) não se reelegeram. Uma possibilidade é que a ação seja remetida a Moro.

Investigado por suspeita de envolvimento em um esquema de desvios delatado pela Odebrecht na Trensurb do Rio Grande do Sul, o deputado Marco Maia (PT-RS), não reeleito, também poderá ter seu caso enviado para a primeira instância. Todos os políticos citados negam as acusações.

Parlamentares que não se reelegeram



Rômero Jucá (MDB-RR)

Senador é réu em ação penal sob acusação de pedir e receber propina de R\$ 150 mil para beneficiar a Odebrecht na tramitação de duas medidas provisórias em 2014. A ação está em fase inicial. O senador de Roraima é alvo de outros cinco inquéritos ligados à Lava Jato e à delação da Odebrecht ao lado de outros parlamentares



Eunício Oliveira (MDB-CE)

Senador é alvo de inquérito que apura se ele e outros parlamentares receberam dinheiro para atuar na aprovação de MPs. Investigação está em diligência na PF. Como há investigados que continuarão com foro, como Renan Calheiros (MDB-AL) e o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), caso poderá continuar no STF ou ser desmembrado



José Agripino Maia (DEM-RN)

Senador é réu em duas ações penais. Em uma, é acusado de receber propina da OAS na construção do estádio Arena das Dunas. Na outra, de ganhar R\$ 1,15 milhão para garantir um contrato de inspeção veicular no RN. As denúncias foram recebidas em dez.17 e em jun.18 e, nos dois casos, a fase de instrução ainda não começou

CONTINUA

13 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Edison Lobão (MDB-MA)
com Valdir Raupp (MDB-RO) e Jucá Senadores foram denunciados em set.17, junto com colegas, em inquérito sobre suposta organização criminosa do MDB do Senado. STF ainda não julgou a denúncia. Como há denunciados com foro porque se reelegeram, como Renan Calheiros e Jader Barbalho, caso pode continuar no STF ou ser desmembrado



Garibaldi Alves Filho (MDB-RN)
com Raupp e Jucá Senadores foram denunciados em ago.17 acusados de participar de desvios, entre 2008 e 2012, na Transpetro. Denúncia ainda não foi analisada pelo STF. Também foram denunciados o ex-presidente José Sarney, o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado e Renan Calheiros. Caso pode ficar no STF, devido ao foro de Renan, ou ser desmembrado



Lúcio Vieira Lima (MDB-BA)
É réu em ação penal junto com seu irmão, o ex-ministro Geddel Vieira Lima, no caso do "bunker" em Salvador com R\$ 51 milhões, além de ser investigado ao lado de Eunício, Renan e Rodrigo Maia por suspeita de vender MPs que favoreceram a Odebrecht. Ação penal está em fase de depoimentos. Poderá descer para a 1ª instância se a fase de instrução não terminar até fev.19, quando Lúcio deixará a Câmara

Marco Maia (PT-RS)

Deputado é investigado em inquérito derivado da delação da Odebrecht sobre suposto esquema envolvendo trens no Rio Grande do Sul. Outros alvos no caso, Eliseu Padilha (MDB-RS) e Paulo Bernardo (PT-PR) também estarão sem mandato parlamentar e sem foro

José Otávio Germano (PP-RS)
Luiz Fernando Faria (PP-MG)

Denúncia contra deputados foi recebida pelo STF em março, sob acusação de terem recebido percentuais de contratos firmados pela Diretoria de Abastecimento da Petrobras até 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

13 OUT 2018

IMPRESSÃO DIGITAL

A coligação de Jair Bolsonaro (PSL-RJ) recorreu ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para que o Google retire do YouTube um vídeo que faz a propaganda do candidato — e, no final, ataca ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

VERSO Sempre mostrando o número 17, de Bolsonaro, o vídeo começa com imagens do campo e trilha sonora de Zézé di Camargo e Luciano. No verso “feito mal que não tem cura/ estão levando à loucura/ o país que a gente ama” aparecem imagens de Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello, Dias Toffoli e de Celso de Mello, decano do tribunal.

TOP O filme, de grande qualidade técnica, foi distribuído via WhatsApp e chegou ao conhecimento dos magistrados na quinta (11), gerando mal-estar.

DEFRENTE Um dia depois, os advogados disseram ao TSE que a peça não é “de responsabilidade” de Bolsonaro. E prejudica a sua imagem “na medida em que o coloca em linha de colisão com a atuação do Poder Judiciário”, induzindo o eleitor a acreditar que ele “seria antidemocrático”.

Justiça fará auditoria em urnas no Paraná

A pedido do PSL, partido do presidenciável Jair Bolsonaro, a Justiça Eleitoral do Paraná determinou nesta quinta (11) a realização de uma auditoria em urnas de quatro seções eleitorais do estado. O objetivo é verificar o funcionamento das urnas usadas no primeiro turno das eleições, que foram alvo de reclamações de eleitores no dia da votação.

Eleitor que votou com arma é interrogado

Um eleitor que usou uma arma para apertar os botões da urna eletrônica, num vídeo divulgado nas redes sociais, foi identificado pela Polícia Federal e irá responder por quebra de sigilo do voto. Maykon Santana Aníbal, 26, é morador de Cornélio Procopio, no Norte do Paraná. Ele prestou depoimento à Polícia Federal na quarta-feira (10) e foi liberado em seguida.

14 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

CLAUDIA MIRANDA

Professora da Unirio (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro) e professora de Marielle Franco em um curso pré-vestibular comunitário da Maré

O último abraço

A experiência de ter sido professora de Marielle

O centro do Rio de Janeiro é o lugar do encontro das agendas de luta por direitos. Ao lado do prédio da Câmara Municipal, exatamente na rua Alcindo Guanabara, nos abraçamos. Minha ex-aluna Marielle Francisco da Silva e eu. O mês era fevereiro, o ano 2018 e, o cenário, a praça da Cinelândia. Nosso abraço foi no seu estilo: longo e transdimensional, porque nele senti a densidade do afeto que nos marcou desde o primeiro encontro, em sala de aula.

O silêncio traduziu o pool de emoções que ela carregava em sua bagagem. Mas essa era a jovem estudante da Maré que, por alguns instantes, me dizia sem palavras: Olha como deu tudo certo, professora! Assim me chamava: professora.

Ela havia se tornado uma pessoa pública, comprometida com uma pauta que já aparecia, timidamente, lá no ano de 1998, em um pré-vestibular comunitário.

Quando encontrava oportunidade, fazia questão de reconhecer que avançaria pelos objetivos de um grupo inspirador, que encontrou nas di-

ferentes experiências de luta pelos seus pares. Aquela jovem ativista se tornaria Marielle Franco, para nossa sorte e orgulho.

Na Maré, a educação foi colocada como uma bandeira importante, e essa força comunitária animava um grupo, no qual ela se destacou, pelo desejo de “movimentar-se coletivamente”. Aos 19 anos, era essa a expressão mais forte que deixava entre nós, professores e professoras atuantes nos projetos do Ceasm (Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré).

Naquele período, trabalhávamos por um mesmo objetivo, que era promover a continuidade da vida acadêmica dos jovens ingressantes nos cursos; portanto, enfrentávamos as dificuldades estruturais e ideológicas vigentes. Afinal, como é crescer em uma favela e nadar na contracorrente das marés?

Nossa ex-aluna fez parte de uma “Maré” de sonhos possíveis. Seguiu firme e estudou nas melhores instituições de ensino superior do Rio de Janeiro, alcançando o grau de

mestre. Foi por opção profissional e consciência política que atuou como assessora parlamentar e, posteriormente, vereadora. Decerto, essa última escolha revela a intelectual orgânica, ex-estudante de escola pública e moradora de favela.

Nossa Marielle tornou-se a Marielle de todos, referência para outros jovens ativistas e, também, para educadoras e educadores que se inspiram com presenças como a sua.

Na luta pelo direito à educação, Marielle foi uma, entre centenas de estudantes que ajudei a formar, cuja principal vocação era agregar e fortalecer seus iguais. Tinha ótimo humor. Além dessa característica agregadora, era impulsiva e pragmática. Anunciava: “Vamos lá porque é tudo nosso!”

Exatamente assim, ela forjou-se no seu percurso, priorizando estratégias de maior penetração social. Alcançou a quinta maior votação para uma legislatura que iria de 2017 a 2020. Foi assassinada em 2018, enquanto criticava as consequências da violência da intervenção do Estado nas favelas.

Ainda esperamos respostas dos órgãos responsáveis pela investigação desse assassinato. Todos que atuamos como promotores de justiça apostamos que esses processos nos ensinam sobre as gramáticas que definem relações sociais e políticas.

Seguimos inspirados nos estudantes porque são eles e elas o nosso foco. Perder a jovem Marielle não foi fácil, mas essa perda nos revelou sua força de mulher-semente que germinou e se multiplicou em centenas de milhares de Marielles mundo afora.

15 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

BOIA QUENTE

As quatro refeições diárias de presos como o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha e o ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras, Aldemir Bendine, não vão poder custar mais de R\$ 14,43 por dia.

EDITAL O Departamento Penitenciário do Paraná publicou na semana passada as regras para a licitação de alimentação de todos os presídios e cadeias do estado.

COTA Segundo o edital, o valor máximo de cada refeição servida não pode ultrapassar R\$ 2,50 para café da manhã e lanche e R\$ 6 para almoço e jantar.

CARDÁPIO O documento destaca que “em datas festivas tais como Natal, Ano Novo, Sexta-Feira Santa e Páscoa, a contratada deverá fornecer cardápio especial, contendo, por exemplo: carnes assadas (frango, peru, chester, pernil, peixes etc.)”.

CARDÁPIO 2 Cada marmitta deverá ter 280 g de arroz, 200 g de feijão, 100 g de proteína e 120 g de complemento (como macarrão, bolinhos, polenta ou farofa). Entre as proteínas, carnes bovinas e de frango devem ser servidas quatro vezes por semana, linguiça uma vez e peixes e ovos a cada 15 dias.

PAINEL

MEU LUGAR Associação de juizes do Trabalho vai cobrar que o próximo governo respeite os direitos trabalhistas previstos na Constituição e garanta a aplicação da atual legislação ambiental. Os magistrados tentam marcar posição após falas polêmicas de aliados de Bolsonaro.

DOIS LADOS Os juizes vão emitir nota. Haverá ainda recado ao PT. O documento vai repudiar a hipótese de aparelhamento do estado e condenar a corrupção.

BEMPARANÁ 15 OUT 2018

STF e tsunami eleitoral HÉLIO DUQUE

O Brasil viverá tempos tempestuosos, independente de quem seja vencedor no 2º turno. O recado do eleitorado foi direto e objetivo contra os políticos tradicionais. Dinamitou o sistema partidário gerador de agremiações artificiais, cuja finalidade sempre foi manter as oligarquias intocáveis nos seus privilégios. A profissionalização da política, após a redemocratização, foi fator determinante pelo predomínio de um conservadorismo insensível às demandas e carências sociais. Ante essa realidade, paralelamente a corrupção sistêmica ganhou força como elemento integrante das políticas de Estado, tão bem retratado na “Operação Lava Jato”. O brasileiro anônimo resolveu mandar um recado direto para os tutores da política nacional. Não fosse os R\$ 1,8 bilhão do Fundo Eleitoral, a renovação seria maior.

A aposentadoria compulsória de dezenas de figuras públicas detentoras de mandatos, que se achavam intocáveis, foi um grande avanço democrático. Infelizmente foi parcial, muitos oligarcas políticos continuam mandando e dominando os feudos partidários na crença de que tudo continuará como d’antes no quartel de Abrantes. A oligarquização e a concentração de lideranças personalistas comandando a vida política brasileira ainda terá vida longa. A “partidocracia” que representa unicamente os interesses pessoais e oligárquicos, relegando os interesses nacionais a função secundária, continuará intocável.

O grande e único responsável pela fragmentação partidária é o STF (Supremo Tribunal Federal). Fato ignorado pela imprensa brasileira e pelos formadores de opinião. Em 19 de setembro de 1995, o Congresso Nacional aprovou a Lei dos Partidos que dava prazo de 10 anos para adequações legais, passando a ter validade nas eleições de 2006. Era uma reforma política que mudaria a inflação partidária. Definia: “Tem direito a funcionamento parlamentar em todas as Casas Legislativas, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo 5% (cinco por cento) dos votos apurados”. Extinguia o direito gratuito ao acesso a rádio e a televisão e distribuição do Fundo Partidário aqueles que não atingissem a cláusula de barreira de 5%.

O que ocorreu? Quando entraria em vigor, o STF implodiu a reforma política brasileira. Usurpando do Congresso Nacional o direito de legislar, o ministro relator Marco Aurélio Mello, atendendo os pequenos partidos, votou pela inconstitucionalidade da Lei. Foi acompanhado pelo então ministro Ayres Brito que chamou a “lei de cláusula de caveira”. Os ministros Ricardo Lewandowski e Cármen Lúcia proclamavam, respectivamente, que a “lei fere de morte o sistema federativo” e “a minoria hoje tem o espaço para ser maioria amanhã.” Se a Lei não fosse derrubada pelo Supremo, em 2018 existiriam apenas 7 partidos políticos no Brasil. O populismo jurídico do STF tem grande responsabilidade no atual cenário político.

A anarquia partidária com 35 partidos registrados no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e 63 aguardando a aprovação dos seus registros tem no STF o grande responsável. Tornando atual o que ensinava Ruy Barbosa: “A pior ditadura é a do Poder Judiciário. Contra ela, não há a quem recorrer”. Em 2018, o Congresso aprovou “pseuda reforma política”, estabelecendo cláusula de barreira de 1,5% e garantindo propaganda gratuita no rádio e na televisão, além dos recursos do Fundo Partidário. Reconhecendo o erro do STF, o ministro Luís Roberto Barroso constata: “Os partidos acabaram virando negócios privados. E frequentemente negócios privados desonestos.”

A realidade binária da eleição no 2º turno tem na anarquia política e partidária, gerada pelo STF, grande responsabilidade. Oxalá quem venha a ser eleito se comprometa com um governo sério e competente para enfrentar a corrupção, a economia deteriorada, a violência nos centros urbanos, a criminalidade institucionalizada, a falência da saúde pública, a péssima qualidade da educação e o corporativismo enquistados nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Sem reformas estruturais a crise ganhará nova dimensão.

15 OUT 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

TRE-PR marca auditoria pública em urnas eletrônicas

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) vai realizar uma auditoria pública em urnas eletrônicas de quatro seções usadas no 1º turno das Eleições 2018. A verificação será na sede do tribunal, em Curitiba, dia 19 de outubro, às 8h. A determinação do desembargador Gilberto Ferreira, corregedor regional eleitoral, é de quarta-feira (11). O pedido foi feito por uma comissão provisória do Partido Social Liberal (PSL).

Conforme o despacho, há relatos de que as urnas concluíram o procedimento de votação "imediatamente após a digitação dos dois números para candidato à Presidência da República, sem que o eleitor digitasse a tecla 'confirma'". A decisão indica que as urnas que

passarão pela auditoria são das seções 654 e 664, da 1ª Zona Eleitoral de Curitiba, e da seção 292, da 9ª Zona Eleitoral de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba. ■

AÇÃO DA QUADRO NEGRO

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) ajuizou uma ação civil pública contra o deputado estadual reeleito Plauto Miró Guimarães (DEM) e outras dez pessoas. A ação por improbidade administrativa tem base na apuração da Operação Quadro Negro, que investiga desvios de dinheiro de obras em escolas públicas do Paraná. Seis empresas também são citadas na ação. Segundo o Ministério Público, Plauto Miró negociou o resultado de uma concorrência pública para a construção de uma escola em Ponta Grossa.